

# DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

Publicação Legal dos Municípios de Balsa Nova e Pirai do Sul/PR

EDIÇÃO 323

Pirai do Sul, 4 de maio de 2026

## PREFEITURA DE PIRAI DO SUL

### INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026 AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, na forma ELETRÔNICA, visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para o fornecimento parcelado de material mineral classificado como Saibro Bruto (in natura), com retirada na boca da jazida, destinado ao revestimento primário e à manutenção contínua das estradas vicinais não pavimentadas do Município, no dia 18 de maio de 2026, às 09h00min, no site eletrônico da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e
- Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento parcelado de material mineral classificado como Saibro Bruto (in natura), com retirada na boca da jazida, destinado ao revestimento primário e à manutenção contínua das estradas vicinais não pavimentadas do Município.

Valor Máximo Total: R\$ 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais).

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: 05/05/2026 a 15/05/2026.

Abertura e Julgamento das Propostas: 09h00min do dia 18/05/2026.

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul ([link](#)) e demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo telefone (42) 3179-0100 (ramal 120).

Pirai do Sul, 4 de maio de 2026.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

**Documento assinado digitalmente por  
PEDRO DALCOL FILHO - CPF: 024.959.769-13  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006  
e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE.**



Correio dos Campos